



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO – COMDCAI

Parecer ao **Projeto de Lei nº 171/2023**, de autoria da Vereadora Glória Carratte, que **INSTITUI** ações municipais integradas intituladas De Volta ao Trabalho, direcionada à população idosa, no município de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

A Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso tem a competência de apreciar os projetos de lei que tramitam na Câmara Municipal, que buscam a garantia da aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

O **Projeto de Lei nº 171/2023**, autoria da Vereadora Glória Carratte, que **INSTITUI** ações municipais integradas intituladas De Volta ao Trabalho, direcionada à população idosa, no município de Manaus, e dá outras providências.

Em análise a matéria apresentada, observa-se que o objetivo do projeto é oferecer à população idosa a oportunidade de se reintegrar ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que fortalece a autoestima e a independência financeira desses cidadãos. Conscientes de que muitos idosos receiam competir com os mais jovens, acabam se excluindo voluntariamente do mercado de trabalho na era tecnológica, acreditando erroneamente que apenas os mais jovens podem desempenhar as novas funções. As ações municipais integradas abrirão novas perspectivas para melhorar a comunicação entre os idosos e as novas oportunidades de emprego, promovendo a cidadania, o aumento de renda e a qualidade de vida para a terceira idade.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 01 de novembro de 2023.

Ver. Ivo Neto
RELATOR